

## EDITORIAL

### As eleições se aproximam ...

Conforme havia sinalizado, a **APROFEM** mobilizou a sua diretoria, os seus colaboradores especializados e os membros do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais, para discutirem o teor de documento da Entidade a ser entregue aos candidatos/as a Prefeito da Capital, precedido de apresentação dos tópicos aos **Representantes Sindicais da APROFEM**, durante a reunião realizada no final do mês de junho. Os(as) interessados(as) devem proceder a uma leitura atenta da matéria da página 4 desta edição.

Também foram avaliadas as estratégias para contato com os(as) candidatos(as) com candidaturas homologadas, com convite para reuniões exclusivas na sede da Entidade ou outro local sugerido pelas respectivas Equipes de Assessoria. Deliberou-se, ainda, pela entrega protocolada do documento àqueles(as) que não se dispuserem ao diálogo prévio com os interlocutores da Entidade, independentemente de justificativas.

No corpo do mencionado documento restará assegurada a publicização do posicionamento do(a) candidato(a), através dos canais informativos da **APROFEM**, se a devolutiva ocorrer em tempo hábil e, ainda, eventualmente editado em função do espaço editorial a ser ocupado.

Com a previsão de encerramento do prazo de homologação das candidaturas em 15 de agosto, a nossa avaliação é que o(a) candidato(a) e sua Assessoria terão tempo suficiente para demonstrar o grau de seu apreço e respeito pelo(a) Servidor(a) Municipal, respondendo aos nossos questionamentos, expectativas e reivindicações.

A **APROFEM** reitera o seu compromisso de buscar assegurar a sistemática atualização das informações, através do seu Portal, APP e demais canais de informações.

## Audiência na Secretaria de Gestão sobre o Abono de Permanência

A **APROFEM**, juntamente com as demais Entidades que compõem o Fórum de Entidades Representativas dos Servidores Municipais, foi recebida, na manhã do dia 25/07/2024, pela Secretária Adjunta de Gestão, para uma audiência com a finalidade de buscar soluções para a decisão do Governo de retirar o Abono de Permanência de alguns servidores, após um entendimento, do próprio Governo, restringindo esse direito.

Para melhor elucidar a situação é preciso dizer que o Governo, a partir de um parecer do IPREM, que indeferiu a concessão para uma servidora, afirmando que o Decreto nº 61.150/2022 estaria em desacordo com a Emenda à Lei Orgânica nº 41/2021, cuja redação atual não autoriza, expressamente, essa concessão.

Tão grave quanto a aplicação desse entendimento, foi a forma como haviam decidido proceder, publicando em Diário Oficial atos que tornavam sem efeito os Abonos já concedidos, aplicando essa medida já no pagamento de julho.

A pronta reação das Entidades contra essa medida resultou na decisão de tornar insubsistentes essas mesmas publicações, determinando que os servidores envolvidos sejam intimados a comparecer em suas Unidades de Recursos Humanos para serem notificados, com direito ao contraditório.

Claro que o recuo da Administração representou uma vitória para os servidores, mas isso está longe de resolver o problema.

No entender das Entidades, a questão é muito mais de cunho político do que jurídico, razão pela qual fora solicitada uma audiência com o Prefeito. Entretanto, a resposta do Governo veio no sentido de que a Secretaria de Gestão seria a mais indicada para ouvir e discutir esse tema.

Em assim sendo, durante esse encontro, a representação dos servidores se colocou de forma firme e segura no sentido de que o Abono de Permanência foi idealizado, e efetivamente criado, como um incentivo para que servidores que implementem as condições para sua aposentadoria permaneçam em exercício, com sua experiência e conhecimentos de sua área de atuação e, em contrapartida, recebam de volta os valores que são descontados para a contribuição previdenciária. Retirar esse Abono já é um absurdo; fazê-lo de forma

repentina e sem nenhuma discussão e/ou comunicação prévia chega a ser desumano. E se levar em conta ainda que esse mesmo servidor, a quem negam o Abono de Permanência, reúne condições para se aposentar de imediato, beira à irresponsabilidade administrativa, já que esses servidores poderão deixar o serviço público antes do planejado.

A Secretária Adjunta de Gestão, após ouvir as manifestações dos dirigentes ali presentes, posicionou-se no sentido de que o Governo está sensível a todas as questões apontadas e que não lhe interessa prejudicar os servidores. Ao contrário, tem tomado iniciativas que trazem valorização e melhorias nas condições de trabalho dos servidores. Entretanto, basearam-se em entendimento técnico sobre a matéria, que aponta para a não concessão do Abono.

A representante da **APROFEM** rebateu que não se estava tratando exatamente da questão técnica, mas da decisão política de até, se necessário, alterar a legislação municipal, no sentido de viabilizar a concessão de benefício criado na Constituição Federal, com o objetivo de incentivar a permanência dos servidores na ativa, o que representa, sem dúvida, um grande ganho para a própria Administração. E a competência legal para decidir pelo Governo, neste momento, extrapola o âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e é da alçada do Prefeito. Outra não foi a razão para ter-se solicitado que a audiência fosse diretamente com ele.

Ainda assim, as Entidades saíram de lá com o compromisso, assumido pela Sra. Secretária Adjunta, de que levaria esse questionamento ao Prefeito e daria um retorno muito em breve.

O entendimento conjunto é de que isso já é um começo, mas ainda insatisfatório. Por isso, o Fórum de Entidades Representativas dos Servidores Municipais já tem outras iniciativas deliberadas para atuar junto ao Poder Legislativo, tão logo se encerre o recesso parlamentar, visando corrigir esse problema.

Também não se descarta a possibilidade de outras ações conjuntas, envolvendo a participação dos servidores que poderão ser atingidos por essa interpretação restritiva (e equivocada) sobre o direito a esse Abono.

(Notícia divulgada no dia 26/07/2024)



**SIGA OS CANAIS OFICIAIS DA APROFEM E FIQUE POR DENTRO DE TUDO QUE ACONTECE NO SEU SINDICATO!**



YouTube

@APROFEMOFICIAL



Instagram

@APROFEM



## NESTA EDIÇÃO

Propaganda Eleitoral – Condutas vedadas ..... Página 3

ChatGPT na Escola – Início de uma discussão ..... Página 7

CANTINHO DO PORTUGUÊS

Dar trela

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos (\*)

*Trela*, conforme nos aponta o Dicionário Aurélio, provém do latim “tragella”. *S.f.* **1.** Correia com que se prende o cão de caça. **2.** Fig. Licença, liberdade. **3.** Travesura, ... traquinice. **4.** Pop. **1.** Conversar com. **2.** Dar confiança. ...”<sup>1</sup>

Ocorre que, com o transcorrer do tempo, o sentido denotativo da expressão “dar trela ao cão” passou a significar “alargar o espaço; soltar a trela, a *libertá-lo para a perseguição*; não dar trela, *trazê-lo preso junto ao caçador*”.

Por extensão, nas relações humanas, tanto no Brasil como em Portugal, a expressão *dar trela*

passou a ser empregada conotativamente em situações de concessão de “atenção, tempo, cabimento, interesse. Permitir liberdades, licenças, confianças. Também vale conversa, o prosear ocasional [...]”. O treloso ... parece-me brasileiro, na acepção de travesso. É a criança traquina, desassossegada, turbulenta, *bolidor*.”<sup>2</sup>

(\*) Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos é diretor da APROFEM

1- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. 1.ed., 16ª impressão. Rio de Janeiro (RJ): Editora Nova Fronteira, 1975  
2- CASCUDO, Luís da Câmara. *Locuções tradicionais no Brasil*. São Paulo: Global, 2004, p. 53.

CURSOS LIVRES E DE IDIOMAS DA APROFEM

Mais qualidade de vida, saúde e conhecimento para você!

CURSOS LIVRES

- Dança e Educação Corporal com os ritmos da Dança de Salão
- Diálogos entre a Roda de Capoeira e a Sala de Aula
- Grupo de Arteterapia
- Hatha Yoga e Educação Integral
- Introdução ao Jin Shin Jyutsu
- Meditação e Yogaterapia
- Programa Ativaldade
- Violão Popular

CURSOS DE IDIOMAS

- Espanhol
- Francês
- Inglês
- Italiano
- Japonês

DESCONTOS EXCLUSIVOS PARA FILIADOS, CÔNJUGES E DEPENDENTES



APROVEITE ESTE BENEFÍCIO DA APROFEM! Informações: [www.aprofem.com.br/cursos](http://www.aprofem.com.br/cursos)

- A formação de turma está condicionada a um número mínimo de alunos.  
- Cursos Livres e de Idiomas não pontuam para Evolução Funcional.  
- Consulte previamente a modalidade do curso e local de realização (SEDE APROFEM: Rua Humaitá, 483 - Bela Vista ou Unidade República: Praça da República, 386 - 9º andar - Centro).

ATENÇÃO: É GOLPE!

A APROFEM não envia mensagem por WhatsApp sobre ações, pagamentos ou empréstimos.

Mesmo que contenha o logo ou nome APROFEM, não responda! Reforçamos que nossa Assessoria Jurídica não cobra dos filiados da APROFEM nenhum depósito ou transferência bancária para que algum crédito de ação seja liberado e não entra em contato com os clientes via e-mail, telefone, aplicativo ou redes sociais.



A APROFEM é extremamente criteriosa na seleção de seus parceiros, visando à qualidade das parcerias. Entretanto, a responsabilidade pela qualidade, valores, cobranças, coordenação, validação de diplomas, certificados é exclusiva do prestador, cuja contratação é direta com o filiado interessado.

JORNAL APROFEM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

*Jornal APROFEM* é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro – MTb. 12.359. OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR  
Produção Gráfica: Janio T. Ribeiro/JS Comunicação Tiragem: 60.000 exemplares  
Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO Fundado em 28 de outubro de 1981

Sede Própria: Rua Humaitá, 483 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01321-010 – Central de Atendimento: 3292-5500 – Portal: [www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)

DIRETORIA

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR Vice-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFRE  
SECRETÁRIO GERAL - ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO TESOUREIRO GERAL - TERESA CRISTINA SERIPIERRI  
1º SECRETÁRIO - JOSÉ FLAVIO PINTO 1º TESOUREIRO - LEILA MARTINEZ SOUTO  
2º SECRETÁRIO - PAULO SOARES DA ROCHA 2º TESOUREIRO - DÉBORA DIMITROV PEDROMO DOMICIANO

DEPARTAMENTOS

DEPARTAMENTO DE GESTORES/ESPECIALISTAS

ROSANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO – ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS  
EDIVANI GIOVANNETTI – MARCOS MANOEL DOS SANTOS – MÁRCIO ROBERTO THOMAZ

DEPARTAMENTO DE DOCENTES

LUCIANA SILVA MARINHO – CARLA MARINA INOUE – IONE OLIVEIRA DE CARVALHO MACIEL  
JOÃO LUIZ MARTINS – ÉRICA FERREIRA DAMASCENO ALVES

III - ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS

ROGÉRIO ALVES DIAS – MONIKA GIZELA PILLAT REIS  
ÁLAN DE MORAES TORELLI – LAFAYETTE CESAR CODINHOTO

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS:

BENILDE SILVA  
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM  
REGINA CLEMENTINA PAGLIONE

MEMBROS SUPLENTES:

CÉLIA PRADO GENOFRE  
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL  
SOLANGE APARECIDA ORVALHO PEREIRA

Programa de Formação para Professores Ingressantes

A APROFEM solicitou esclarecimentos:

APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de maio de 2024

Ofício nº 024/2024

Senhor Secretário Municipal de Educação de São Paulo  
Dr. Fernando Padula Novaes

Assunto: Programa de Formação para Professores ingressantes

Vimos, por meio deste, solicitar esclarecimentos com relação à formação inicial obrigatória para os Professores ingressantes em 2024, tendo em vista que o comunicado SME nº 415/2024, prevê que seja realizada dentro da jornada de trabalho de Professor ingressante utilizando, prioritariamente, as horas atividades. Entretanto tal determinação tem gerado a insatisfação dos envolvidos por não garantir o pagamento das 5 h/a TEX semanais previstas no inciso III do Art. 9º da Portaria SME nº 2.309, de 17 de março de 2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,  
Respeitosamente

Prof.ª Margarida Prado Genofre  
Vice-Presidente

A SME atendeu\*:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Secretário Executivo

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003  
Telefone: 33960176

São Paulo, 22 de julho de 2024.

Ofício nº 1376/2024/SME

Assunto: Ofício nº 024/2024 - Programa de Formação para Professores Ingressantes.  
Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício inaugural, informamos que de acordo com o Comunicado 415/24, a Formação de Ingressantes é um percurso formativo ofertado de modo assíncrono por meio da Plataforma SGA com o objetivo de contribuir com o conhecimento da RME, apoiar a reflexão contínua sobre a prática pedagógica e refletir sobre o papel docente.

No percurso formativo, o professor ingressante deve realizar as atividades em sua jornada de trabalho, prioritariamente, nas horas-atividades.

Desse modo, com base no texto da norma, carecemos de amparo legal para pagamento de 5h/a de Tex para realização da formação.

Permanecendo à disposição nesta Secretaria, reiteramos protestos de estima e consideração.

Secretário(a) Executivo(a)

Ilustríssimo Senhor  
Ismael Nery Palhares Junior  
Presidente  
APROFEM  
Email: [presidencia@aprofem.com.br](mailto:presidencia@aprofem.com.br)

(\*) Para a APROFEM, resposta insatisfatória que colide com dispositivos da legislação emanada da própria Administração.

## CURTAS

### Programa Cultura de Paz nas Escolas

No DOC de 25/07/2024, foi publicada a Lei nº 18.165, de 24 de julho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Programa Cultura de Paz nas Escolas na Rede Municipal de Ensino.

Os objetivos fundamentais do Programa Cultura de Paz nas Escolas:

- viabilizar recursos para o manejo de conflitos no ambiente escolar;
- desenvolver o conhecimento teórico da abordagem transformativa refletida da Mediação;
- incentivar os gestores educacionais na mudança de paradigmas e na comunicação não violenta;
- propor uma nova maneira de interação social na escola tendo por base os Pilares da Cultura de Paz;
- propor atividades a serem realizadas dentro e fora da sala de aula que expressem os sentimentos e dialoguem com a realidade de cada um;
- incentivar a reflexão: “a paz é o caminho”; e outras ações pertinentes à temática.

A **APROFEM** apoia iniciativas identificadas com a não-violência, de forma geral. Consulte no **Portal APROFEM**, a íntegra da Lei nº 18.165, em:

<https://www.aprofem.com.br/lei-n-18165-de-24-de-julho-de-2024>

### Sinais Sonoros nos Estabelecimentos de Ensino – Boa iniciativa

No DOC de 25/07/2024, foi publicada a Lei nº 18.170, de 24 de julho de 2024, que dispõe que os estabelecimentos de ensino públicos e privados, ao definir sobre os sinais sonoros a serem emitidos durante seu funcionamento, deverão buscar minimizar eventuais impactos nocivos aos educandos, especialmente àqueles com transtorno do espectro autista, caso seja técnica e financeiramente viável.

Consulte no **Portal APROFEM**, a íntegra da Lei nº 18.170, em:

<https://www.aprofem.com.br/lei-n-18170-de-24-de-julho-de-2024>

### Alfabetização de Estudantes do 2º ano

No DOC de 25/07/2024, foi republicado o Comunicado SME nº 587, de 22 de julho de 2024, (para complementação das orientações), que resolve que as EMEFs/EMEFMs da Rede Municipal de Ensino deverão contar em seu quadro de profissionais com um professor de atuação exclusiva, até o final do ano letivo de 2024, com os estudantes do 2º ano que não alcançaram o nível adequado de alfabetização.

Consulte no **Portal APROFEM**, a íntegra da Comunicado SME nº 587, em:

<https://www.aprofem.com.br/comunicado-sme-n-587-2024>

### Prêmio de Desempenho Educacional (PDE) – Ensino Municipal

O Decreto nº 63.595, de 25/07/2024, dispôs sobre o pagamento da primeira parcela do PDE-2024.

Previsto para 31 de julho, o pagamento a título de antecipação tem o valor de R\$ 3.000,00, podendo alcançar R\$ 3.900,00, considerando a assiduidade do servidor no período de 19/02 a 30/06/2024 (excluindo as ausências dos dias de paralisação).

O valor total do PDE-2024 será fixado em decreto específico, até o fim deste ano.

A **APROFEM** reivindica alterações para esse benefício, desde a sua concepção, eliminação de critérios de exclusão, majoração de valor e outras disposições.

### Cartão do Professor

A **APROFEM** defende a premente necessidade de extensão da abrangência dos benefícios desse Cartão aos Profissionais do Quadro de Apoio à Educação, bem como que a isenção parcial de pagamento seja estendida ao sistema SPTrans (ônibus urbanos).

### Identidade Funcional

Reivindicação histórica da **APROFEM**, a Identidade Funcional Digital foi adotada e lançada recentemente pela Prefeitura, para servidores públicos da administração direta, sejam eles efetivos ou não, ativos ou aposentados.

Trata-se de um documento oficial que serve para comprovar o seu vínculo de servidor público com a Prefeitura de São Paulo. Foi concebido um “Passo a Passo”, em texto e vídeo, para gerar a Identidade Funcional Digital.

Algumas exigências legais comprometerão a abrangência da adoção dessa identidade pelos interessados. Dentre elas, destacam-se o condicionamento prévio à biometria cadastrada no Tribunal Superior Eleitoral e o prazo de validade de 60 dias(!) a partir da sua emissão, devendo sempre ser renovada ao término de cada prazo.

A **APROFEM** apela para a eliminação dessas excrescências, superáveis se houver boa vontade.

## Propaganda eleitoral por parte dos Agentes Públicos e condutas vedadas durante o período eleitoral (Portaria CGM nº 22, de 17/05/2024)

Seguem algumas disposições da Portaria, destacadas pela **APROFEM** (acesse a íntegra da Portaria no **Portal APROFEM**, em:

<https://www.aprofem.com.br/portaria-cgm-n-22-de-17-de-maio-de-2024>):

*Todos os agentes públicos estão proibidos de praticar conduta ou veicular qualquer propaganda que possa afetar a isonomia entre os candidatos.*

*A livre manifestação do agente público durante o período eleitoral deve ser preservada, devendo ele se eximir de ofender a honra e a imagem de candidatos e candidatas, partidos políticos, federações ou coligações, bem como de divulgar fatos inverídicos.*

*É vedada a veiculação de propaganda eleitoral, de qualquer forma e por qualquer meio, em favor de candidatura própria ou de terceiros, em horário de expediente.*

*É vedada qualquer customização do ambiente de trabalho com adesivos, bandeiras, cartazes, panfletos ou outro artigo que o valha, em favor de candidato, candidata, partido político ou coligação partidária.*

*A violação da presente Portaria deverá ser denunciada à Controladoria Geral do Município.*

### Direitos da Criança e do Adolescente

O Fórum Municipal de Prevenção, Proteção e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente foi criado recentemente, no âmbito da Câmara Municipal, por iniciativa do vereador Professor Eliseu Gabriel.

Esse Fórum representa um marco significativo na luta pela defesa e promoção dos direitos das nossas crianças e adolescentes. Com a criação deste espaço, poderá ser fortalecido o diálogo entre a sociedade civil, o poder público e as organizações que atuam na área, promovendo políticas públicas mais eficazes e ações coordenadas para garantir um futuro melhor para nossos jovens.

O Fórum tem como principais objetivos:

- promover debates e discussões sobre as questões que afetam diretamente nossas crianças e adolescentes;
- formular e sugerir políticas públicas que assegurem seus direitos;
- fiscalizar e acompanhar a implementação de programas e projetos voltados para essa faixa etária;
- facilitar a integração entre diferentes setores da sociedade na busca por soluções conjuntas.

### Comitê de Proteção Escolar

O Decreto nº 62.312, de 13/04/2023, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 63.517, de 25/06/2024, institui o Comitê de Proteção Escolar, no âmbito do Município de São Paulo, com a finalidade de estabelecer medidas para zelar pela segurança dos equipamentos e, principalmente, dos profissionais e estudantes das Unidades Educacionais, visando à garantia de direitos da comunidade escolar.

Ao prever um elaborado plano de integração com a GCM e demais forças da segurança pública, com ações efetivas de proteção, capacitação dos envolvidos e corresponsabilização dos responsáveis, sua efetiva implantação poderá representar importante fator assecuratório de melhores condições para que os Profissionais de Educação desempenhem as suas relevantes atribuições com mais tranquilidade e segurança.

A **APROFEM** diligenciará para que isso se concretize e sugere uma ação integrada das Equipes Escolares, acionando os Conselhos das UEs após discutirem os dispositivos do mencionado decreto, encaminhando deliberação à SME solicitando urgentes providências para viabilizar a operacionalização das medidas ali previstas.

Consulte no **Portal APROFEM**, a íntegra do Decreto já atualizado em:

<https://www.aprofem.com.br/decreto-no-62312-2023>

### Tarde de Autógrafos

Como incentivo ao talento dos nossos estudantes, a **APROFEM** divulga que, no dia 02 de agosto corrente, a Ana Clara, estudante de 8 anos da EMEF Arthur Azevedo, participou do Chá Literário promovido pela UE, para autógrafa do seu 1º livro, “A Fada Madrinha”.

# Assuntos(\*) tratados na Reunião de Representantes Sindicais da APROFEM

(realizada em 28/06/2024)

(\*) *Dentre outros*

## PERÍODO ELEITORAL

- ✓ **Proposta de diálogo com os candidatos majoritários**
  - Entrega direta ou protocolada
  - Documento solicitando compromisso com temas de macrointeresse para o universo de servidores municipais
  - Pauta Geral de Reivindicações da APROFEM
- ✓ **Teor do documento**
  - **Canais permanentes de diálogo/negociação com as Entidades Representativas**, sem seletividade/exclusão
  - **Recuperação real**: Plano de Reposição Salarial para os Servidores Municipais
  - **Reversão da terceirização/privatização dos serviços públicos**
    - Serviços de higiene/limpeza, alimentação, vigilância, administrativos, perícias médicas e outros – com servidores concursados
    - Não envolvimento de organizações sociais (terceiro setor)
  - **Ensino Municipal**
    - Educação Infantil: Priorização da Rede Direta, com redução da Rede Terceirizada (parceira)
    - Revisão de aspectos da vida funcional historicamente reivindicados
    - Compromisso com a **não implantação** da remuneração por subsídio
  - **Condições de Trabalho**
    - Módulos de servidores: ampliados e preenchidos
    - Saúde Integral: física e emocional/mental
    - Segurança no local de trabalho e arredores
    - PCDs/Inclusão: contemplar a multiplicidade de fatores que possam favorecer essa atuação, sem sobrecarga de atribuições e/ou desvios de função
  - **Demandas específicas dos servidores:**
    - Aposentados e Pensionistas
    - Readaptados
    - Comissionados
  - **Revisão de Legislação**, assegurando direitos dos servidores já abruptamente retirados ou ameaçados
    - Férias Integrais Abono de Permanência Proventos e Pensões (IPREM)
    - Revogação do desconto de 14% (confisco que penaliza os aposentados e pensionistas)
    - Prêmio de Desempenho Educacional
    - Descongelamento do tempo de Pandemia, para quinquênios e outros benefícios
  - **Expectativa de demonstração de respeito e consideração pelos servidores municipais**, por parte da Gestão Municipal

## LEGISLAÇÃO/TEMAS DIVERSOS

- ✓ **Quadro de Apoio**
  - Pauta de Reivindicações

- Destaque: Redução da carga horária da Jornada semanal e tempo em local de livre escolha (tratamento isonômico)
- ✓ **Concursos**
  - Homologados: Professor de Educação Infantil e ATE
  - Previstos: Prof. Fund. II e Médio e Diretor de Escola (aguardando autorização)
  - Curso obrigatório para ingressantes – solicitação de apontamento de horas/aula semanais, para pagamento
  - Concursos em vigência: expectativa da entidade para a convocação de aprovados remanescentes/reclassificados, face à falta de Profissionais nas UEs
- ✓ **Questionamentos da Entidade**
  - Escolas cívico – militares – repúdio
  - Municipalização de Escolas da Rede Estadual
  - Construção de Escolas, com terceirização dos serviços não pedagógicos (Rede Estadual)
  - Autorização para que família pague ou exerça a função de atendente pessoal para estudante com deficiência (Rede Estadual)
- ✓ **UEs com equipamentos e mobiliários precário**
  - Salas de informática precárias, sem manutenção
  - Inadequação do mobiliário, durante as refeições dos bebês – comprometimento da saúde do servidor
- ✓ **Descongelamento do tempo de Pandemia, para Quinquênios e outros benefícios**
  - Providências na esfera administrativa prejudicadas por parecer do STF, endossando o prejuízo aos servidores públicos
  - Expectativa de alteração da legislação, já proposta por parlamentares
  - **APROFEM**: Programação de iminente peregrinação pelos Gabinetes, em trabalho de convencimento em Brasília (PL nº 21/2023, da Deputada Luciene Cavalcante)
  - Relevância do oportuno apoio da massa de servidores prejudicados
- ✓ **Afronta aos aposentados e pensionistas**
  - Emenda Constitucional (EC) nº 103/2019 e Emenda à Lei nº Orgânica 41/2021
  - Decisões do STF dão algum alento aos interessados

## REUNIÃO BILATERAL APROFEM/SME (27/06/2024)

- ✓ **Quadro de Apoio à Educação**
  - Módulos
  - Revisão das atribuições do Quadro de Apoio descritas no Decreto nº 54.453, de 10 de outubro de 2013
- ✓ **Férias Docentes**
  - Revisão da Portaria nº 9.547, de 11 de dezembro de 2023, art. 4º e 5º

- ✓ **Formação de Gestores**
  - Proposta da APROFEM para oferecer formações regionalizadas
- ✓ **EJA – Matrícula, divulgação e geolocalização**
- ✓ **Minutas**
  - Reivindicamos o envio de minutas sobre assuntos de interesse dos Profissionais de Educação, para análise prévia
- ✓ **Servidores Readaptados**
  - Necessidade de redefinição das atividades dos servidores readaptados nas respectivas Unidades Educacionais, respeitando os laudos e valorizando as possíveis contribuições desses profissionais
- ✓ **Servidores Comissionados**
  - Posicionamento de SME sobre o enquadramento na carreira
- ✓ **Revisão de Averbação de Tempo**
  - Decisão de zerar as informações de tempo no sistema SIGPEG

## ATUAÇÃO DA ENTIDADE

- ✓ **Oferta de cursos EADs homologados**
- ✓ **Serviços oferecidos**
  - Atendimento personalizado
  - Lazer em equipamentos próprios (5 Colônias de Férias e 1 Pousada)
  - Parcerias Diversas
  - Informações: Portal, APP, Jornal APROFEM
  - Serviços Odontológicos gratuitos (conforme regulamento)
  - Suporte e Orientações Tecnológicas
  - Cursos Livres e de Idiomas
  - Programação Melhor Idade: “Experiência e Sapiência”
- ✓ **Visitas às Unidades Municipais**
  - Equipes de Assessoria
  - Reuniões das Equipes Escolares com Diretores da APROFEM
  - Agendamento prévio, autorização e programação antecipada
- ✓ **Cursos Superiores**
  - Comentários
  - Promoção Inédita para 2ª licenciatura e R2
  - Pós – Graduações – Faculdade Campos Elíseos
  - Abertura de inscrição dia 02/07 (terça-feira), às 21h
- ✓ **Eventos realizados:**
  - XXVII Congresso, em junho
  - Seminário, em abril

# OPORTUNIDADE EXCLUSIVA!

Comece hoje mesmo sua  
**2ª Licenciatura**

Por apenas R\$ 99,00 Mensais!\*

\* 12x R\$ 99,00 + Matrícula de R\$ 130,00 no ato.



**APROFEM**  
SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS  
MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

**FCE**  
FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS

# APROFEM participou da Audiência Pública para discutir a situação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na capital paulista

**Tema: Educação de Jovens e Adultos em São Paulo: Desafios e Busca por Soluções em Debate na Câmara Municipal**

No dia 25 de abril passado, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte da Câmara Municipal de São Paulo promoveu uma Audiência Pública para discutir a situação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na capital paulista. O evento reuniu diversos atores da área educacional, incluindo alunos, professores, representantes de entidades ligadas à Educação e de órgãos públicos, para debater os avanços, desafios e as dificuldades enfrentadas pela modalidade.

Um dos pontos mais alarmantes levantados durante a audiência foi a redução de 20% nas matrículas da EJA nos últimos anos, o que representa a perda de quase um milhão de estudantes no período, segundo dados do vereador Celso Giannazi, autor do pedido de debate. Além disso, o fechamento de salas de aula e turmas inteiras da EJA em escolas noturnas também foi denunciado pelos participantes, tornando mais grave o cenário educacional para essa parcela da população.

Diante desse cenário preocupante, os presentes na audiência defenderam a necessidade de ampliar o acesso à EJA e melhorar a qualidade da educação oferecida aos jovens e adultos. Entre as principais propostas apresentadas estão:

- Ampliação das matrículas, com criação de novas vagas e flexibilização dos critérios de ingresso, para facilitar o acesso à Educação para todos que desejam retomar seus estudos.
- Posicionamento contra o fechamento das salas de EJA, no âmbito da Capital.
- Implementação de um programa de bolsas-auxílio para garantir a permanência

dos estudantes nas salas de aula, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social.

- Distribuição gratuita de material escolar e uniforme para os alunos da EJA, como já ocorre no ensino fundamental regular, assegurando que todos tenham acesso aos materiais necessários para o aprendizado.
- Descentralização das turmas da EJA, com a abertura de Unidades em locais próximos às residências ou locais de trabalho dos alunos, com o objetivo de favorecer a locomoção e o acesso.
- Formação continuada através da oferta de cursos de formação para os professores da EJA, a fim de aprimorar suas habilidades e conhecimentos visando oferecer um ensino de qualidade aos alunos.

Além das propostas acima, os participantes defenderam a criação de um Conselho Municipal da EJA, com representantes da sociedade civil e do poder público, para discutir e formular políticas públicas para a modalidade. Também foi solicitada a realização de uma campanha de divulgação da EJA, com o objetivo de informar a população sobre seus direitos e as oportunidades disponíveis.

A **APROFEM**, Entidade que defende os direitos dos Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino, teve um papel fundamental na organização e na participação da Audiência Pública. A diretoria da **APROFEM** fez-se representar no evento e se manifestou de forma contundente sobre os desafios da EJA e as medidas necessárias para fortalecer a modalidade.

A Entidade apontou o fechamento de salas

de aula e turmas inteiras da EJA em escolas noturnas, falta de recursos e condições precárias, precarização do trabalho docente e a necessidade de políticas públicas específicas. Mantém seu posicionamento contra o fechamento das salas de EJA da Capital: “Nós tivemos o fechamento de salas de aula da EJA e de escolas inteiras no período noturno. Transgredindo o direito de acesso e permanência dos educandos da EJA. Devemos buscar a ampliação das matrículas da EJA. Luta e militância e construção de políticas públicas contra o fechamento de salas de aula da nossa EJA”.

O representante da Secretaria Municipal de Educação, diretor da DIEJA (Divisão de Educação de Jovens e Adultos), afirmou que a pasta está trabalhando para melhorar a qualidade da educação dos jovens e adultos, ampliar o acesso às salas de aula e flexibilizar a modalidade, tornando-a mais acessível e adequada às necessidades dos alunos. Também disse que a equipe da Prefeitura está analisando todas as demandas e sugestões que chegam à Secretaria, buscando soluções para os desafios da EJA em São Paulo.

A Audiência Pública promovida pela Câmara Municipal de São Paulo foi um passo importante para o debate sobre a Educação de Jovens e Adultos na Capital. As demandas apresentadas pelos participantes revelam os desafios que ainda precisam ser superados para garantir o acesso à educação de qualidade para todos os jovens e adultos da cidade. A luta por uma EJA mais forte, inclusiva e acessível para todos está apenas no começo.

**CONHEÇA**

## PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CAMPOS SALLES/APROFEM 2024

FEITO SOB MEDIDA PARA SUA EVOLUÇÃO FUNCIONAL

**O PROGRAMA DE  
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA GRATUITA  
CS/APROFEM ESTÁ DE VOLTA!**

INSCREVA-SE: [www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)

### 2 PONTOS

- 1 Extensão de 32h
  - 1 Extensão de 100h
- 4 x R\$85**

### 3 PONTOS

- 1 Pós-graduação de 420h EAD
- R\$130 + 10 x R\$57**

### 4 PONTOS

- 1 Pós-graduação de 420h EAD
- R\$130 + 10 x R\$57**

### 5 PONTOS

- 2a. Licenciatura / R-2 EAD
- 130,00 + 12 x R\$99**

### 7 Pontos

- 1 Pós-graduação de 420h EAD
  - 2 Extensões de 32h
  - 2 Extensões de 100h
- R\$130 + 10 x R\$90**

### 8 PONTOS

- 2ª Licenciatura / R-2
  - 1 Pós-graduação de 420h
- R\$230 + 10x R\$164**

### 9 Pontos

- 2a. Licenciatura / R-2
  - 2 extensão de 120h
  - 2 extensão de 40h
- R\$230 + 10 x R\$149**

### 12 Pontos

- 2ª Licenciatura / R-2
  - 1 Pós-graduação de 420h
  - 2 Extensão de 120h
  - 2 Extensão de 40h
- R\$230 + 10 x R\$149**

# IPREM – Eleições para Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal

O Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM) iniciou o processo eleitoral para o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal, conforme Regulamento Eleitoral republicado no Diário Oficial da Cidade em 02/07/2024.

Esse processo visa eleger representantes dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, sendo 8 para o Conselho Deliberativo (4 titulares e 4 suplentes) e 6 para o Conselho Fiscal (3 titulares e 3 suplentes).

## Inscrições de Candidatos

As inscrições dos candidatos, que devem seguir as condições dispostas no Regulamento, poderão ser efetivadas no período de **27 a 30 de agosto de 2024**, presencialmente na sede do IPREM, no horário das 09h às 16h, ou por meio do e-mail [ipremeleicao@prefeitura.sp.gov.br](mailto:ipremeleicao@prefeitura.sp.gov.br). Em ambos os formatos (presencial ou por e-mail), as inscrições serão encerradas às 16h do dia 30/08/2024.

## Votação

A votação para eleição dos novos membros representantes dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas para compor o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal do IPREM ocorrerá, via internet, **nos dias 18 e 19/11/2024**.

O servidor ativo em condições de votar, que preencha os requisitos descritos no Regulamento, deve contar com pelo menos 1 (um) ano de efetivo exercício, de acordo com o Art. 64 da Lei Municipal nº 8.989/79, completados até 60 (sessenta) dias da data da eleição.

## Consulte aqui, na íntegra, o Regulamento Eleitoral.

[https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_visualizar.php?ih2kRi-hXDdK43iQ1NBnmpBD-tubkfyT9qPNkSkimfuHCscDDJOB5RI8ZYAECxhIRwCmul8gi-XmnG-tlpuw,](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_visualizar.php?ih2kRi-hXDdK43iQ1NBnmpBD-tubkfyT9qPNkSkimfuHCscDDJOB5RI8ZYAECxhIRwCmul8gi-XmnG-tlpuw,)

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria IPREM nº 13, de 06 de março de 2024, é presidida por uma Diretora da **APROFEM** e composta por representantes da Administração e das Entidades Sindicais.

# Campanha em prol do Rio Grande do Sul

Solidariedade de filiados da APROFEM alcança os irmãos gaúchos

Durante os meses de maio e junho, a **APROFEM – Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo**, em solidariedade aos irmãos gaúchos, vítimas de uma trágica situação que se abateu sobre o Rio Grande do Sul devido às fortes chuvas, promoveu uma campanha que visou, principalmente, a arrecadação de materiais escolares e livros infantis/literatura para crianças e jovens das regiões atingidas.

Centenas de filiados, além de colaboradores e parceiros da Entidade, se engajaram à causa e contribuíram com doativos. Entre canetas, lápis de cor, cadernos e outros itens de uso diário, foram arrecadados quase 400 livros infantis e juvenis usados, em boas condições, além de diversas cartinhas e desenhos feitos por crianças das Unidades Educacionais – sem dúvida, uma expressão rica de amor e união em uma hora tão difícil.

Todo o material já foi entregue, por meio de um fretado, disponibilizado pela Beyond – Movimento Global de Apoio à Adaptação Climática do Rio Grande do Sul.

Nosso sincero agradecimento a cada um dos filiados, parceiros e colaboradores que se dedicaram a essa causa nobre. As doações recebidas e o carinho transmitido certamente puderam levar um pouco de alívio e esperança às famílias, crianças e jovens afetados.

Que essa experiência inspire todos nós a continuar agindo com empatia e solidariedade, fortalecendo nossa comunidade e contribuindo para o bem-estar de nossos semelhantes.

# Evolução Funcional – Quadro de Apoio à Educação

Cadastro de atividades escolares no Sistema EOL

No DOC de 01/08/2024, foi publicado o Comunicado SME nº 622, de 31 de julho de 2024, que trata do cadastramento de atividades para fins de Evolução Funcional dos integrantes das carreiras do Quadro de Apoio à Educação (Participação como membro da APM, da APMSUAC, Conselho de Escola, Conselho de CEI e CRECE; participação em atividades com a comunidade e/ou com alunos com necessidades educacionais especiais).

As atividades deverão ser cadastradas no sistema Escola On Line – EOL, no período de **05/08 a 16/08/2024**, mediante atestado emitido pela chefia da respectiva Unidade Educacional.

O Comunicado também especifica que somente deverão ser cadastradas pelas chefias das UEs as atividades realizadas durante a permanência do servidor na referência atual e que as atividades com a comunidade e no período de Férias Escolares e/ou Recesso Escolar deverão ser registradas em horas.

## SUPORTE E ORIENTAÇÕES TECNOLÓGICAS

- Orientação para utilização do Office 365 nos notebooks da Prefeitura
- Utilização de Google Meet, Classroom, Zoom
- Instalação de softwares
- Esclarecimento de dúvidas e auxílio na navegação da internet
- **E muito mais!**

✓ **FILIADO(A) APROFEM: aproveite este serviço gratuito!**  
*\*Consulte a relação completa de serviços disponíveis no Portal APROFEM*

FAÇA O SEU AGENDAMENTO:

[www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)  
 ☎ (11) 3292-5500

**CONHEÇA TAMBÉM A SALA DE INFORMÁTICA, NA UNIDADE REPÚBLICA!**

## ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

Exclusivo para filiados! GRÁTUITO

- Limpeza Dental
- Extração Simples
- Obturação
- Restauração

**ATENDIMENTOS EM 2 ENDEREÇOS DE FÁCIL ACESSO!**

**CENTRO** - Praça da Sé, 371 (na saída do Metro Sé)  
**ZONA LESTE** - Rua Serra de Botucatu, 660 - Sala 97 (a 650m do Metro Carrão)

✓ **FAÇA JÁ O SEU AGENDAMENTO!**  
☎ 11 3292-5500 (Setor de Convênios)

\*Sujeito à disponibilidade de vagas e regras de utilização. Saiba mais: [www.aprofem.com.br/atendimento-odonto-gratuito](http://www.aprofem.com.br/atendimento-odonto-gratuito)

## BENEFÍCIO FARMÁCIA

APROFEM UNÍVERS

Descontos em Medicamentos a partir de:

**16%**

Tarjados de Marca

**35%**

Tarjados Genéricos

✓ **BENEFÍCIO EXCLUSIVO PARA FILIADOS!**  
🛒 Válido também para compras *on-line*.

Mais informações: [www.aprofem.com.br/beneficio-farmacia](http://www.aprofem.com.br/beneficio-farmacia)

\*Consulte o valor do desconto nas farmácias participantes.  
 \*\* Descontos não cumulativos com outros Convênios/Parcerias.

# Recadastramento Anual – Pensionistas vinculados ao IPREM

## Novos procedimentos

No DOC de 15/07/2024, foi publicada a Portaria IPREM nº 48, de 12 de julho de 2024, que disciplina os procedimentos para a realização do recadastramento e prova de vida dos pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM.

### Recadastramento

O recadastramento é anual e obrigatório, devendo ser realizado por meio do Portal do Servidor e Beneficiário:

<https://www.areaprivada.prefeitura.sp.gov.br>.

É dever do pensionista ou de seu representante legal manter atualizados seus dados cadastrais. O acesso ao Portal estará disponível durante todo o ano para que, sempre que houver qualquer alteração, possa ser feita tal atualização.

As informações sobre o estado civil ou união estável deverão ser prestadas sob as penas impostas pela lei, e em caso de qualquer

alteração no seu estado civil, o pensionista obrigatoriamente deverá comunicar o IPREM no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do fato, e a sua omissão estará sujeita às sanções civis e criminais aplicáveis.

### Prova de Vida

A prova de vida destinada aos pensionistas vinculados ao IPREM deverá ser realizada com periodicidade anual, obrigatoriamente, no mês do seu aniversário.

Preferencialmente, a prova de vida deverá ser feita de forma virtual, com reconhecimento biométrico facial, via aplicativo GOV.BR.

Essa modalidade só estará disponível para quem possuir o cadastro da biometria junto ao Tribunal Regional Eleitoral do local de sua votação.

Na impossibilidade de realização da prova de vida pelo aplicativo GOV.BR, o pensionista poderá realizá-la, alternativamente, por uma das seguintes formas:

**I - Por videoconferência**, mediante agendamento feito em:

<http://provadevida.iprem.prefeitura.sp.gov.br/>

**II - De forma presencial**, mediante agendamento feito em:

<https://agendamentosf.prefeitura.sp.gov.br/forms/AgendarP1.aspx>

**III - De forma domiciliar**, no caso de pensionistas com mobilidade reduzida e déficit cognitivo, que não sejam curatelados, e que residam na Região Metropolitana de São Paulo.

**IV – Por envio via correspondência do formulário de Prova de Vida**, desde que não resida na Região Metropolitana de São Paulo/SP.

**A ausência da prova de vida poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, que somente serão liberados após a regularização, atualizados pelo índice da Administração.**

## PARA REFLEXÃO

# O início de uma discussão

*Recente artigo publicado no Estadão (“ChatGPT vai à escola”, 11/06/2024, A4) oportuniza uma reflexão acerca dos desafios que afloram, atinentes em especial aos Profissionais de Educação. Trecho pinçado deste artigo se afigura emblemático acerca dessa necessidade.*

Ferramentas como o ChatGPT são capazes de identificar padrões em grandes conjuntos de dados, gerando artigos técnicos, resumos, traduções, diálogos sempre mais precisos, coerentes, corretos. A diversidade de aplicações e a exatidão do seu fazer são estonteantes. Seus avanços parecem irrefreáveis.

Seja como for, a substituição do ser humano pela máquina tem caráter instrumental, isto é, nós alimentamos a inteligência artificial para o atendimento de fins traçados por nós, humanos. Nenhuma versão do ChatGPT tem sensibilidade ou consciência do que é um propósito virtuoso, oportuno ou prejudicial. Tanto que seu uso malicioso já é uma preocupação mundial.

Daí a necessidade, no campo da formação escolar, da prévia definição do objetivo e alcance do ensino por meio da inteligência artificial, sua articulação com os conteúdos curriculares e o acompanhamento da interação entre alunos e tecnologia por profissionais de carne e osso. Deve ser deles a última palavra sobre os conteúdos a serem apresentados aos alunos, como organizá-los, exercitá-los, quais enfatizar/problematizar, como avaliá-los.

Não custa lembrar que a escola deve educar, não simplesmente adestrar, nossos jovens. E a educação naturalmente vai além da repetição,

seja verbal ou digital, do teor de manuais; vai além, inclusive, da formação de profissionais para atuar no mercado de trabalho. A educação deve ultrapassar a profissionalização para alcançar uma formação cultural ampla, que garanta a livre expressão da criatividade e da curiosidade humana, que seja ciosa da sua autonomia e interdependência, do ambiente que a circunda, da dignidade dos seus semelhantes (somos mais do que nossas profissões). Esse é um trabalho essencialmente humano.

É por isso que o emprego da tecnologia no campo da educação deve mover-se cuidadosa-

mente. Vide o ocorrido na Suécia, que decidiu pela volta dos livros impressos às salas de aula baseando-se em estudos que mostraram que quem lê o livro impresso compreende melhor seu conteúdo do que quem lê a mesma obra no computador (ao contrário do que o governo paulista quase fez no ano passado, ao anunciar e depois desistir de abrir mão de 10 milhões de livros didáticos para usar powerpoints).

Em suma, a tecnologia pode ser empregada com proveito na formação dos estudantes – por exemplo, auxiliando-os de maneira personalizada em seu desenvolvimento escolar –, mas esse emprego deve ser fruto de deliberação, ou seja, de uma decisão pensada, discutida e supervisionada por responsáveis políticos, especialistas da área e comunidade escolar. Sem tecnofobia, nem tecnofilia.

## NOTREDAME INTERMÉDICA

PLANO DE SAÚDE SEM CARÊNCIA PARA FILIADOS E DEPENDENTES

CONTE COM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE CLÍNICAS, HOSPITAIS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA.

FALTAM POUCAS VIDAS PARA FECHAR NOVO GRUPO!



FAÇA AGORA A SUA ADESÃO



Subjeito à formação do grupo (necessário mínimo de vidas, conforme dispositivo contratual). Mais informações: [www.aprofem.com.br/planos-de-saude](http://www.aprofem.com.br/planos-de-saude)

## EADs APROFEM homologados e gratuitos

Encerramento do 1º semestre e ampla oferta de vagas para os próximos meses

O primeiro semestre de 2024 se encerrou com a realização de 8 cursos EADs, totalizando 20.000 vagas oferecidas para inscrição dos filiados da **APROFEM**.

Excepcionalmente, a Entidade disponibilizou, pela primeira vez, dois cursos EADs no mês de julho, buscando atender reivindicação de filiados que optam por aproveitar os dias mais tranquilos de recesso para seus estudos – essa decisão se mostrou acertada, uma vez que ambos os cursos tiveram todas as vagas preenchidas!

Em agosto, as inscrições para as 5.000 vagas dos dois cursos EADs já estão encerradas, mas há ainda uma extensa programação para os próximos meses.

Estão previstas mais 23.500 vagas, nas temáticas:

- Limites e riscos das mídias digitais na cultura da infância;
- EJA: trajetória e novos desafios na Rede Municipal de Ensino de São Paulo;
- A Inclusão dos estudantes com Dislexia, TDAH e Dificuldades de Aprendizagem: estratégias pedagógicas;
- Bebês que contam história;
- A literatura enquanto direito;
- Análise Multimodal;
- Alfabetização Geográfica;
- Qualidade de vida no ambiente escolar.

Os cursos estão em processo de homologação e, tão logo aprovados pela SME, serão divulgadas as informações e datas de inscrições.

As formações oferecidas são gratuitas e homologadas, conforme Edital SME/COPED/DF-2024, pontuando para Evolução Funcional.

Acompanhe a divulgação no **Portal APROFEM**, APP e @aprofem no Instagram.

## Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM

Com o propósito de acompanhar sistematicamente o grau de atendimento às demandas já apresentadas pela Entidade, visando corrigir ocorrências denunciadas e melhorar o nível de atendimento oferecido aos servidores municipais e seus dependentes, diretores da **APROFEM** foram destacados para participar, recentemente, de uma reunião com a alta direção do HSPM, representada pela Superintendente, a Chefe de Gabinete e pelo Diretor de Atenção à Saúde.

Na ocasião, foram abordados vários assuntos de interesse dos usuários, bem como da própria **APROFEM** com o objetivo de atender, cada vez melhor, às demandas de seus filiados. Foi nos assegurado o equacionamento da movimentação/acomodação de colaboradores, lacuna denunciada em reunião anterior.

Fomos informados da aquisição de modernos aparelhos já instalados, bem como a realização de reformas visando a melhorar o atendimento aos servidores públicos municipais. Alguns equipamentos, como ureteroscópio, um novo aparelho de ultrassonografia por avaliação de imagens para exames de gordura no fígado, um campímetro para a oftalmologia e um aparelho novo de mamografia digital, figuram entre as novas aquisições feitas pela administração do HSPM. Todos os aparelhos citados já estão

operando e prontos para ajudar a todos os pacientes.

O laboratório de exames clínicos foi totalmente remodelado, visando facilitar e agilizar muito os exames.

Ao nosso questionamento sobre o tempo de espera para as marcações de consultas, fomos informados de que estão melhorando o sistema, mas que, por enquanto, ainda vamos depender do fone 156, do site e do aplicativo, mas que consultas de retorno e consultas para entrega de exames ainda devem ser agendadas no próprio guichê da clínica.

O HSPM agora também tem dois totens no saguão de entrada para marcação de consultas para quem ainda não acessa internet. Também muitas melhorias foram feitas na infraestrutura física do prédio, inclusive com reformas no cabeamento de energia.

A direção do HSPM enfatizou o volume de serviços prestados pela autarquia, ilustrando com a informação de que cerca de 52 mil pessoas foram atendidas no HSPM, no mês de abril.

Sugere-se o acesso ao site do HSPM para conhecimento da rotina de atendimento e um pouco do Hospital, que é de todos nós, servidores públicos. Bem como proceder à atualização dos cartões de matrícula.

Abaixo, link para cadastramento no site do HSPM para marcação de consultas:  
<https://portaleletronico.hspm.sp.gov.br/portaleletronico>

Endereço do site do HSPM:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/hospital\\_do\\_servidor\\_publico\\_municipal/](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/hospital_do_servidor_publico_municipal/)

**A APROFEM continuará acompanhando o funcionamento do HSPM, repercutindo os pareceres críticos dos servidores e encaminhando propostas construtivas.**

**Sensibiliza-se com o reconhecimento da atuação da Entidade na busca pela otimização do atendimento aos servidores, demonstrado pela direção do HSPM.**

# CONHEÇA SUA ENTIDADE

Usfrua dos muitos benefícios que você tem por ser um filiado APROFEM

### REPRESENTATIVIDADE

+ de 60 mil filiados

### INFORMAÇÃO

Portal, newsletter, @APROFEM no Instagram e @APROFEMOFICIAL no YouTube

### LAZER

Colônias de Férias e Pousada APROFEM

### VIDA FUNCIONAL

Publicações em primeira mão

### FORMAÇÃO

Cursos EADs gratuitos

### RELACIONAMENTO

Atendimento personalizado

### SAÚDE

Atendimento Odontológico Gratuito, Plano de Saúde Intermédica, Benefício Farmácia

### E muito Mais!

CURSOS LIVRES E DE IDIOMAS

PARCERIAS EDUCACIONAIS

ASSESSORIA JURÍDICA

SUORTE E ORIENTAÇÕES TECNOLÓGICAS

EXTENSA REDE DE CONVÊNIO E PARCERIAS



Mais informações, acesse o Portal APROFEM: [www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)